



PREFEITURA MUNICIPAL
VERDELÂNDIA
Verdelândia da esperança!
ADM. 2025/2028

DECRETO N° 05 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

"Estabelece ponto facultativo das repartições públicas em virtude do carnaval e dá outras providências".

O Exmo. Prefeito do Município de Verdelândia/MG, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal em virtude do carnaval, entre os dias 13 e 18 de fevereiro de 2026, retornando às atividades no dia 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Excepcionalmente, as atividades essenciais e serviços emergenciais como Unidades Básicas de Saúde e limpeza urbana deverão ser mantidos, conforme necessidade, com a regulamentação do funcionamento e designação de servidores para essa finalidade a cargo do secretário responsável.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Verdelândia/MG, 04 de fevereiro de 2026.

WILTON LEITE
MADUREIRA:52
025934653
Wilton Leite Madureira
Prefeito municipal

Assinado de forma digital
por WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934653
Dados: 2026.02.04 11:04:31
-03'00'

